



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Institui Sessão Solene anual em homenagem ao Dia Municipal da Confraternização Espírita e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba, a realização de Sessão Solene anual em homenagem ao Dia Municipal da Confraternização Espírita, a ser celebrada no mês de agosto, em conformidade com a data estabelecida no calendário oficial do município.

Art. 2º A Sessão Solene tem por objetivo:
I – Reconhecer e valorizar a contribuição do movimento espírita para o bem-estar social, moral e espiritual da comunidade;
II – Promover a paz, a solidariedade e os princípios de fraternidade e respeito entre as crenças;
III – Estimular o diálogo inter-religioso e o exercício da cidadania espiritual.

Art. 3º A organização da Sessão Solene poderá contar com a participação de representantes de instituições espíritas do município, autoridades locais e demais convidados, a critério da Presidência da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (11/08/2025)


Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal

(28) 3543-1806 

www.ibatiba.es.leg.br 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 